

**EDITAL N° 009/2023**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS  
DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR DE INAJÁ - PR.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INAJÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos habilitados para comparecer à reunião destinada a dar conhecimento formal e firmar compromisso quanto as regras do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Inajá - quadriênio 2024/2028.

**Art. 1º** - A reunião destinada a dar conhecimento formal e firmar compromisso quanto as regras do processo de escolha dos membros do conselho tutelar será pautada com base nas orientações normativas da Resolução n° 231, de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Resolução n° 909/2023 – TRE/PR.

**Art. 2º** - Na reunião será definido e registrado oficialmente o “nome e número do candidato”, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução n° 909/2023 – TRE/PR:

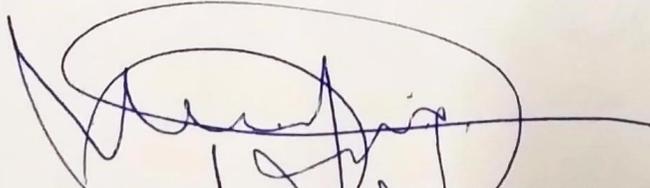
Art. 18. São dados essenciais das candidaturas que devem ser informados pelas Comissões Eleitorais:

- I - nome da candidata ou do candidato com até 30 (trinta) caracteres, incluindo espaços;
- II - número da candidata ou do candidato terá o mínimo de 2 (dois) dígitos (10 a 99) e o máximo de 5 (cinco) dígitos (10000 a 99999), sendo a mesma quantidade de dígitos para todos as candidatas ou candidatos de cada eleição;

**Art. 3º** - A reunião ocorrerá no dia 20 de julho de 2023 (quinta-feira) às 09:00h no Salão do SCFV - Avenida Antônio Veiga Martins (em frente a Prefeitura Municipal).

**Art. 4º** - Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Inajá, 17 de julho de 2023

  
**DOUGLAS JOSIMAR AGUILAR**  
**PRÉSIDENTE DO CMDCA**